



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 848/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 6800/2017, e certidão postada no documento 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao Sr. ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-2, Matrícula nº 308161895, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Itinga do Maranhão/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 20 a 24 de novembro de 2017 e de 11 a 15 de dezembro de 2017, conforme Portaria G.P. nº 936/2017 (P 6589/2017).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 20 a 24 de novembro de 2017 (4½ diárias) e de 11 a 15 de dezembro de 2017 (4½ diárias), conforme informações constantes nos docs. 1 e 2, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm